PROCESSO ADMINISTRATIVO 0643 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOTA EXPLICATIVA

A Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sra. Juliana Duarte Façanha, no uso de suas atribuições legais, vem através deste emitir a presente nota explicativa, referente a suspensão da **CONCORRÊNCIA Nº. 022.2024-SEMURB** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA ENTULHO DE RESÍDUOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA, ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA, PODA, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA MANUAL DE PRAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

1. A abertura do certame estava prevista para o dia: 26/07/2024 às 09h.
2. Foram apresentadas impugnações administrativas ao edital pelas empresas: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA.; AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
3. Por se tratarem de questionamentos de ordem técnica as impugnações foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no dia 23/07/2024.
4. Ocorre que até o dia 25/07/2024 não houve nenhum julgamento das impugnações ora encaminhadas, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
5. Conforme subitem 18.14.3 do edital, a abertura do certame do SUSPENSA POR PRAZO INDERTEMINADO até que se julguem as impugnações apresentadas.
6. A configuração padrão da plataforma de dispusta M2A TECNOLOGIA, local ao qual ocorrerá o certame, só permite suspensão desde que se estabeleça a data de continuação, logo estabeleceu-se a data de 02/08/2024 as 00:00 apenas para cumprimento da configuração técnica da plataforma.

PORTANDO INFORMAMOS AO INTERESSADOS QUE O JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS, BEM COMO A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ INFORMADA ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E DEMAIS PORTAIS OFICIAIS.

São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de julho de 2024.

Juliana Duarte Façanha
Agente de Contratação